



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação Nº 048/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMARAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO COSTA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: MATHEUS KBREBS ALVES 01388931109**, inscrito no CNPJ sob nº **23.495.396/0001-90** com sede administrativa **Avenida GIRUA**, nº **1878**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAUCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMARAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO COSTA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO MHDX 1216 INTELBRAS	UN	01	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
02	DISCO RÍGIDO 2TB WD PURPLE	UN	01	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00
03	FONTE 10A GRADEADA EFM1210 INTELBRAS	UN	01	R\$ 262,00	R\$ 262,00
04	MINIRACK 5U 19 X 350MM ACR PRETO MAX ELETRON	UN	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
05	CÂMERA DE TV VHD 1130 BULLET G7 INTELBRAS	UN	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
06	CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX INTELBRAS	UN	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
07	CONECTOR P4 MACHO INTELBRAS	UN	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
08	CONECTOR BNC MOLA PARAFUSO INTELBRAS	UN	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

09	CABO RF 4MM 80% LIGA COBRE COAXIAL + BIP EXTERNO 500M TELECAM	UN	1,50	R\$ 1.250,00	R\$ 1.875,00
10	NOBREAK ATTIV 600VA BIVOLT INTELBRAS	UN	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
11	CABO DE REDE CAT5.E MPT	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
12	MÃO DE OBRA	UN	01	R\$ 3.500,0	R\$ 3.500,00
VALOR GERAL: (TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)					R\$ 13.885,00

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O serviço se justifica tendo em virtude, que está sendo implantado câmeras de segurança em todas as escolas, tanto para segurança dos alunos e também para segurança dos prédio público, por isso a solicitação da abertura do processo licitatório.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 13.885,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:----- **07 – Secretaria Municipal de Educação.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Educação.  
Função:----- 12 – Educação.  
Sub-Função:----- 365 – Educação Infantil.  
Programa:----- 1007 – Desenvolvimento da Educação Infantil.  
Projeto Atividade:----- 2839 – Manutenção da Educação Infantil.  
Elemento de Despesas:----- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo.  
RED./Código:----- 0423.  
**Fonte----- 1.500.100100**  
**Valor ----- R\$ 70.000,00**

Órgão:----- **07 – Secretaria Municipal de Educação.**  
Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Educação.  
Função:----- 12 – Educação.  
Sub-Função:----- 365 – Educação Infantil.  
Programa:----- 1007 – Desenvolvimento da Educação Infantil.  
Projeto Atividade:----- 2839 – Manutenção da Educação Infantil.  
Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
RED./Código:----- 0426.  
**Fonte----- 1.500.100100**  
**Valor ----- R\$ 92.000,00**

### 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

### 7. DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 13.885,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada: **MATHEUS KBREBS ALVES 01388931109**, inscrito no CNPJ sob nº **23.495.396/0001-90**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 30 de março de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE